

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.126/2009, de 10 de junho de 2009

Altera Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, da Lei Municipal nº 2028/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica alterado o Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, da Lei Municipal nº 2028/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, conforme discriminação constante das Planilhas em anexo, inserindo as metas a seguir discriminadas:

I - Aquisição de equipamentos de informática e de comunicação;

II - Aquisição de Hospital ambulatorial (infra-estrutura hospitalar);

III - Construção de barrações industriais;

 IV – Construção de duas pontes e infra-estrutura em ruas na região do lago;

V – Aquisição de uma motoniveladora.

Art. 2°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2.009.

FERNANDO AURELIO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista – CRC 25.365

ANEXO I _DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL____

FUNÇÃO DE GOVERNO

04 - ADMINISTRAÇÃO

FUNÇAU DE GOVERNU 04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Adquirir equipamentos de informática e de comunicação para o desempenho das atividades técnicas e administrativas, controle das ações, cumprimento da legislação e registro dos atos e fatos da Administração Pública Municipal.		60 (sessenta) computadores e 01 (uma) central telefônica



ANEXO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

actions on the

10 - SAÚDE

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Adquirir hospital ambulatorial (infra-estrutura hospitalar) para suprir as necessidades de espaço Imóvel adquirido físico e de estrutura para proporcionar atendimento de qualidade e com alta resolutividade à população vividense.

01 (uma) unidade



ANEXO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL_____

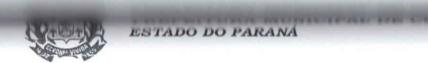
FUNÇÃO DE GOVERNO			
	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
0033 - DESENVOLVIMENTO			
	para viabilizar a instalação de indústrias, garantindo a geração de 1.200,00m ² e outro com 700,00 m ² .	Barrações construídos	02 (dois)



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL_

FUNÇÃO DE GOVERNO 26 - TRANSPORTE	6 - TRANSPORTE		
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
0029 – CIRCULAÇÃO SEGURA			
Construir duas pontes com a infra-estrutura necessária em ruas na região do lago, p proporcionar maior segurança aos pedestres, melhorar as condições de tráfego e facilitar o ace ao parque ecológico.		02 (duas) unidade	



ANEXO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL____

FUNÇÃO DE GOVERNO

26 - TRANSPORTE

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

O032 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Adquirir equipamento rodoviário (motoniveladora) para atividades de conservação e adequação da malha viária municipal, melhorando as condições de tráfego para o escoamento da produção agrícola, para o transporte escolar e para o deslocamento para as unidades de saúde.

O1 (uma) unidade

o1 (uma) unidade